



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2019-G17N3

RDC Integrado nº 01/2020

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

**ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 11**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAIXAS E DA CICLOVIA DA VIDA NA TERCEIRA PONTE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail [cpl@semobi.es.gov.br](mailto:cpl@semobi.es.gov.br). Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

**Pergunta 01:**

Considerando que será feita uma análise estrutural completa da ponte existente, onde será apresentado um diagnóstico completo da situação atual, seguem os seguintes questionamentos:

Caso sejam necessários reforços, além dos estipulados na licitação, como deveremos proceder?

**Resposta 01:**

Considerando se tratar de uma contratação RDCI, onde a metodologia a ser adotada é de exclusiva responsabilidade e liberalidade do proponente sendo facultado à contratada adotar proposta com metodologias construtivas ou tecnológicas diferentes daquelas propostas no anteprojeto, bem como considerando que faz parte do escopo produzir um diagnóstico sobre a capacidade da ponte suportar as novas cargas introduzidas pelas duas ciclovias e acréscimo de tráfego, deve, portanto, a licitante, entregar à SEMOBI uma proposta contemplando todos os serviços previstos para a entrega do objeto totalmente apto para a sua operação.

**Pergunta 02:**

Caso a ponte atual apresente desempenho dinâmico inadequado para a utilização da ciclovia, devemos prever amortecedores dinâmicos?



*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*  
*SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA*  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI**

**Resposta 02:**

Idem ao item anterior.

Vitória/ES, 28 de abril de 2020.

**Natasha de Oliveira Sollero**  
Comissão Permanente de Licitação